

## Aviso de abertura

Procedimento concursal externo para professor bibliotecário

(Portaria n.º 102-A/2015, de 29 de junho)

Torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal externo destinado ao recrutamento de **3 (três)** professores bibliotecários com horário completo para exercer funções no Agrupamento de Escolas Barbosa du Bocage, em Setúbal, em conformidade com o previsto na Portaria acima referida.

### **1 - Candidatura**

Podem ser opositores(as) ao concurso os(as) docentes dos quadros que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

O prazo para apresentação da candidatura decorre de 21 a 29 de julho de 2021.

### **2 - Documentos a apresentar**

Os(as) candidatos(as) devem apresentar, dentro do prazo estabelecido para a candidatura, os seguintes elementos identificativos e documentos comprovativos, por correio ou entregues em mão, nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento de Escolas Barbosa du Bocage, em Setúbal.

#### **2.1 - Elementos de identificação**

- Declaração de autenticidade do serviço de origem, onde conste a categoria, grupo de recrutamento e tempo de serviço;
- Morada, contacto telefónico e endereço eletrónico.

#### **2.2 - Documentos Comprovativos**

- Elementos comprovativos dos cursos ou ações de formação previstos no Anexo II da portaria n.º 192- A/2015, de 29 de junho.
- Elementos comprovativos do desempenho do(s) cargo(s) indicados no n.º 3 do artigo 11º da portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

### **3 - Critérios de seleção**

Com vista à seleção do(a) professor(a) a designar para as funções de professor(a) bibliotecário(a), é ponderada a seguinte fórmula:  $A+B+C=$  total de pontos (art.º 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho).

Para cálculo da fórmula enunciada, considera -se:

- a) Número de pontos obtidos nos termos e em ações de formação previstos no Anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho;
- b) 3 pontos por cada ano letivo de desempenho no cargo de professor bibliotecário ou coordenador de biblioteca escolar, integrada ou não na RBE, elemento das equipas que nas direções de serviços regionais de educação desenvolvem funções de apoio às bibliotecas escolares, coordenador interconcelhio da RBE ou membro do gabinete coordenador da RBE;
- c) 1 ponto por cada ano letivo de exercício de funções em equipa(s) de coordenação de bibliotecas escolares dos agrupamentos de escolas ou das escolas não agrupadas.

#### 4 - Critérios de desempate

Após a aplicação da fórmula, caso se verifique a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o(a) candidato(a) que obteve a maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B ou C do n.º 3 do artigo 11.º da portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

#### 5 – Júri

O júri do concurso é composto pelos seguintes elementos:

- António Carlos Caetano, presidente do júri
- Margarida Ruivo, vogal
- Maria Helena Pinto, vogal

#### 6 – Seleção e publicitação dos resultados

Após a análise e seleção das candidaturas e respetiva documentação, que decorrerá até ao dia 3 de agosto de 2021, o júri publicita na página eletrónica do agrupamento até ao dia 4 de agosto de 2021, a lista final dos(as) candidatos(as), por ordem decrescente da classificação obtida em resultado da aplicação da fórmula anterior, bem como a identificação dos(as) candidatos(as) designados(as) para o exercício da função de professor(a) bibliotecário neste Agrupamento.

Setúbal, 21 de julho de 2021

O diretor  
(Prof. António Carlos Correia Caetano)

